

**Aprova, *ad referendum*, o PPC do Curso de Formação Continuada em Trigonometria para ensino médio.**

De acordo com a Lei que cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, LEI 11.892/2008, o Presidente do COLEGIADO DO IFSC CAMPUS CRICIÚMA - CCC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 4º do Regulamento de Funcionamento do Colegiado deste Campus, RESOLUÇÃO Nº 052/2017/CCC, e de acordo com as competências no Regimento Geral do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 54/2010/CS;

Considerando a Reunião Ordinária do Colegiado em 26/02/2020;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do Curso de Formação Continuada em Trigonometria para ensino médio, conforme documento anexo.

**Art. 2º** - Autorizar o envio do PPC para análise do CEPE (Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão).

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**LUCAS DOMINGUINI**

Presidente do Colegiado do Câmpus Criciúma

(Autorizado conforme despacho no documento nº 23292.008866/2020-48 )